

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

# PALMAS

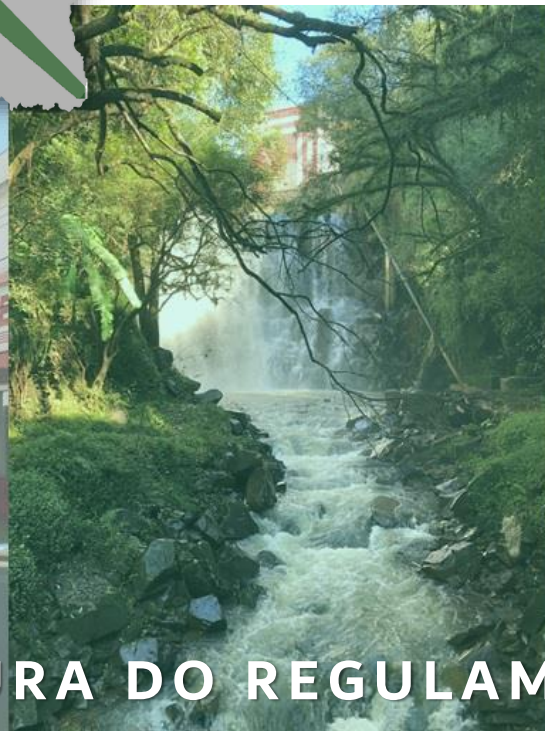
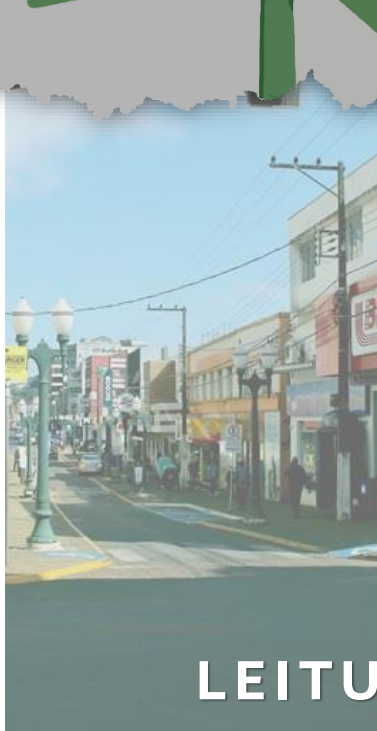
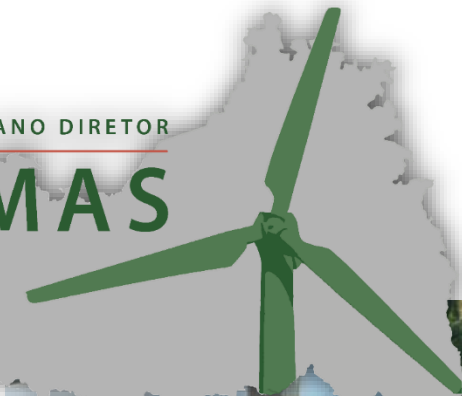


**3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**FASE 03 - DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES**  
**04/02/2020**



REVISÃO DO PLANO DIRETOR

# PALMAS



LEITURA DO REGULAMENTO



# LEITURA DO REGULAMENTO



## REGULAMENTO DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PALMAS

### SEÇÃO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º.** As Audiências Públicas são abertas a todos os interessados, que poderão, mediante inscrição, apresentar sugestões e participar do evento, conforme disciplinado neste regulamento.

**Art. 2º.** As Audiências Públicas deverão ocorrer em locais e horários acessíveis à maioria da população.



# LEITURA DO REGULAMENTO



## SEÇÃO II - DA REALIZAÇÃO E CARÁTER DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Art. 3º.** A realização da 3ª Audiência Pública, em cumprimento à exigência da Lei Federal Nº 10.257, de 10 de junho de 2001 (Estatuto da Cidade) e da Lei Nº 1.793, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Palmas, tem como objetivo geral informar, colher subsídios e debater o conteúdo do Plano Diretor.

**Art. 4º.** A 3ª Audiência Pública será realizada no dia 04 de fevereiro de 2020, às 19h00, na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, localizada na Avenida Barão do Rio Branco - 731, bairro Centro.

**Art. 5º.** A 3ª Audiência Pública será presidida pela Equipe de Coordenação do Plano Diretor e terá duração máxima de 2 (duas) horas.

**Art. 6º.** Os participantes da Audiência registrarão, obrigatoriamente, seu nome em lista de presença, que ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.



# LEITURA DO REGULAMENTO



## SEÇÃO III – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Art. 7º.** A 3ª Audiência Pública do Plano Diretor Municipal de Palmas tem como objetivos específicos:

- Lembrar os processos referentes à revisão do Plano Diretor, considerando as etapas e eventos realizados e previstos;
- Apresentar a metodologia utilizada para a elaboração das diretrizes e proposições para Palmas, resultado da Fase 03 - Diretrizes e Propostas;
- Divulgar os princípios e diretrizes que nortearão a revisão do Plano Diretor;
- Gerar debate aberto, com contribuições e questionamentos.



# LEITURA DO REGULAMENTO



## SEÇÃO IV - DO CRONOGRAMA DA 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA

**Art. 8º.** A 3ª Audiência Pública da Revisão do Plano Diretor Municipal de Palmas terá o seguinte cronograma:

|                      |  |
|----------------------|--|
| <b>19:00 - 19:15</b> | <b>Inscrição no evento</b><br><b><i>Coffee Break</i></b> |
| <b>19:15 - 19:25</b> | Abertura da Audiência                                    |
| <b>19:25 - 19:35</b> | Leitura do regulamento                                   |
| <b>19:35 - 20:20</b> | Apresentação URBTEC                                      |
| <b>20:20 - 20:50</b> | Contribuições e questionamentos                          |
| <b>20:50 - 21:00</b> | Encerramento da Audiência                                |



# LEITURA DO REGULAMENTO



## SEÇÃO V - DA CONDUÇÃO DOS TRABALHOS E PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA

**Art. 9º.** A 3ª Audiência Pública será declarada aberta por um representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Urbanismo e seguirá com a apresentação da Coordenação do Plano e da Equipe de Consultoria.

**Art. 10.** Ao término da apresentação, a Equipe de Consultoria iniciará a leitura das contribuições e questionamentos dos participantes, conforme o preenchimento das fichas.

**§ 1º** A leitura das perguntas somente será efetuada mediante a constatação da presença do solicitante. O horário máximo para recebimento de questionamentos é 20h20min.

**§ 2º** No início da leitura da pergunta deverá ser informado a quem a mesma se destina.

**§ 3º** Após a leitura da pergunta, o participante terá até 2 (dois) minutos para complementar a sua dúvida ou sugestão antes de ser respondido.

**§ 4º** Não haverá tempo para réplicas e tréplicas.



# LEITURA DO REGULAMENTO



**Art. 11.** As perguntas e considerações deverão ser feitas por escrito, com clareza e objetividade, por meio de fichas disponíveis durante a Audiência, onde os participantes registrarão nome e contato.

**Parágrafo único.** Membros da equipe organizadora estarão à disposição para auxiliar quaisquer participantes na formulação de perguntas e contribuições.

**Art. 12.** O tempo definido para a leitura das perguntas e respostas será de até 20 (vinte) minutos, cabendo ao Coordenador, caso necessário, prorrogá-lo por mais 10 (dez) minutos.

**Parágrafo único.** Finalizando o tempo previsto, os questionamentos restantes serão respondidos no site da Prefeitura do Município de Palmas, na parte dedicada ao Plano Diretor, para conhecimento público.





# LEITURA DO REGULAMENTO



## SEÇÃO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 13.** A Consultoria lavrará a ata da respectiva Audiência Pública e a encaminhará à Equipe de Coordenação, permanecendo uma cópia da mesma à disposição dos interessados por meio de sítio eletrônico.



# DÚVIDAS OU SUGESTÕES

TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

DÚVIDAS/CRÍTICAS/SUGESTÕES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**URBTEC**<sup>TM</sup>  
Planejamento Engenharia Consultoria



**URBTEC**<sup>TM</sup>

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

# PALMAS



REVISÃO DO PLANO DIRETOR  
MUNICIPAL



# O QUE É PLANO DIRETOR?

TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



- É um **instrumento de planejamento**, construído de **forma coletiva**;
- É a principal lei municipal, após a **Lei Orgânica**;
- Estabelece as políticas urbanas de desenvolvimento e de ordenamento do **território**;
- Orienta-se pela **Constituição Federal**, pela Constituição do Paraná e conforme o **Estatuto da Cidade**.

Leis Municipais correlatas:

LEI DO PERÍMETRO URBANO

LEI DO ZONEAMENTO

LEI DE PARCELAMENTO DO SOLO

LEI DO SISTEMA VIÁRIO

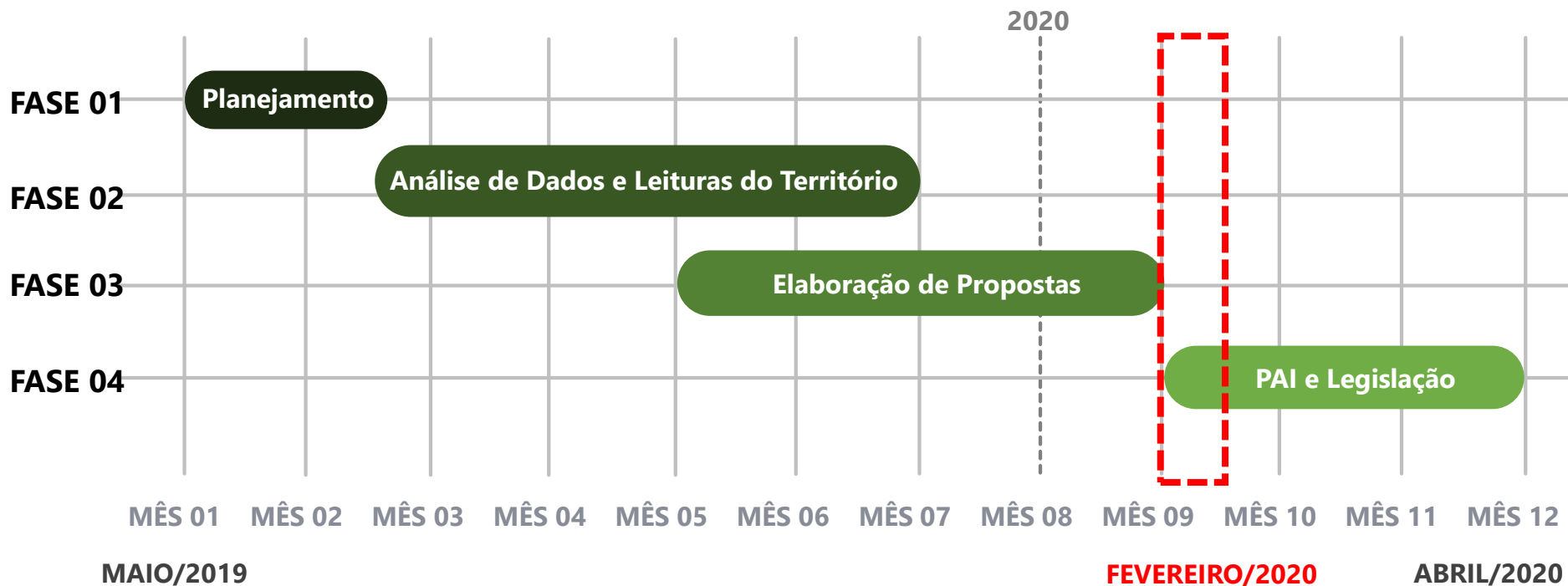
CÓDIGO DE OBRAS MUNICIPAL

CÓDIGO DE POSTURAS



# CRONOGRAMA PREVISTO

TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



# EVENTOS ANTERIORES

## TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA - FASE 02



OFICINA COMUNITÁRIA – FASE 03



OFICINA TÉCNICA – FASE 03



REUNIÃO DE CAPACITAÇÃO – FASE 3



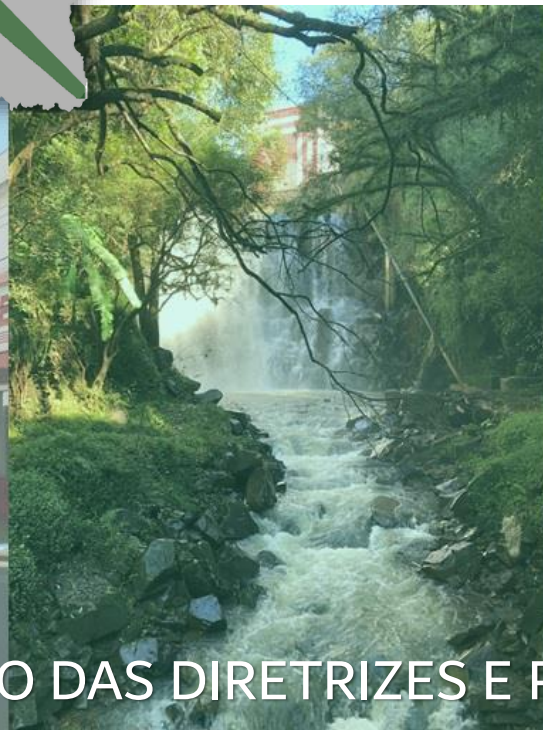
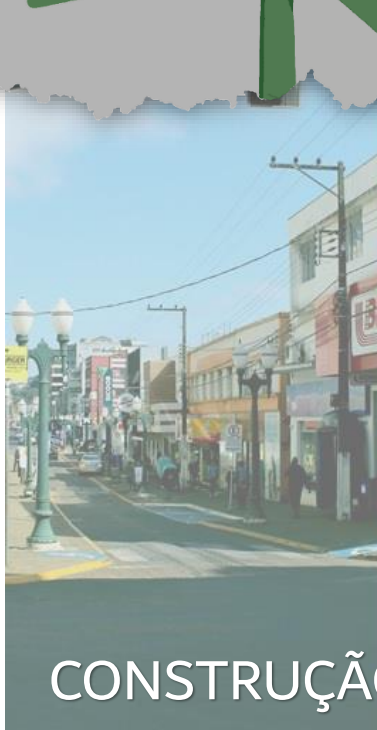
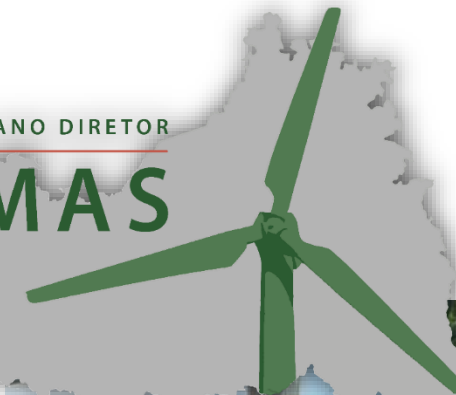
# PRÓXIMOS EVENTOS

TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



REVISÃO DO PLANO DIRETOR

# PALMAS



CONSTRUÇÃO DAS DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES





# DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



## QUAL SERÁ A PALMAS DO FUTURO?

O QUE QUEREMOS?



O QUE NÃO QUEREMOS?



O QUE TEMOS



# DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES



TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA

**CONSTRUÇÃO  
DE CENÁRIOS:**

- ATUAL
- TENDENCIAL
- DESEJÁVEL



**PROPOSTAS TÉCNICAS  
E COMUNITÁRIAS**



**EXIGÊNCIAS DO TERMO  
DE REFERÊNCIA**

**CIDADE  
SUSTENTÁVEL**



**DIRETRIZES E PROPOSTAS**



# DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES



## USO RACIONAL DOS RECURSOS NATURAIS

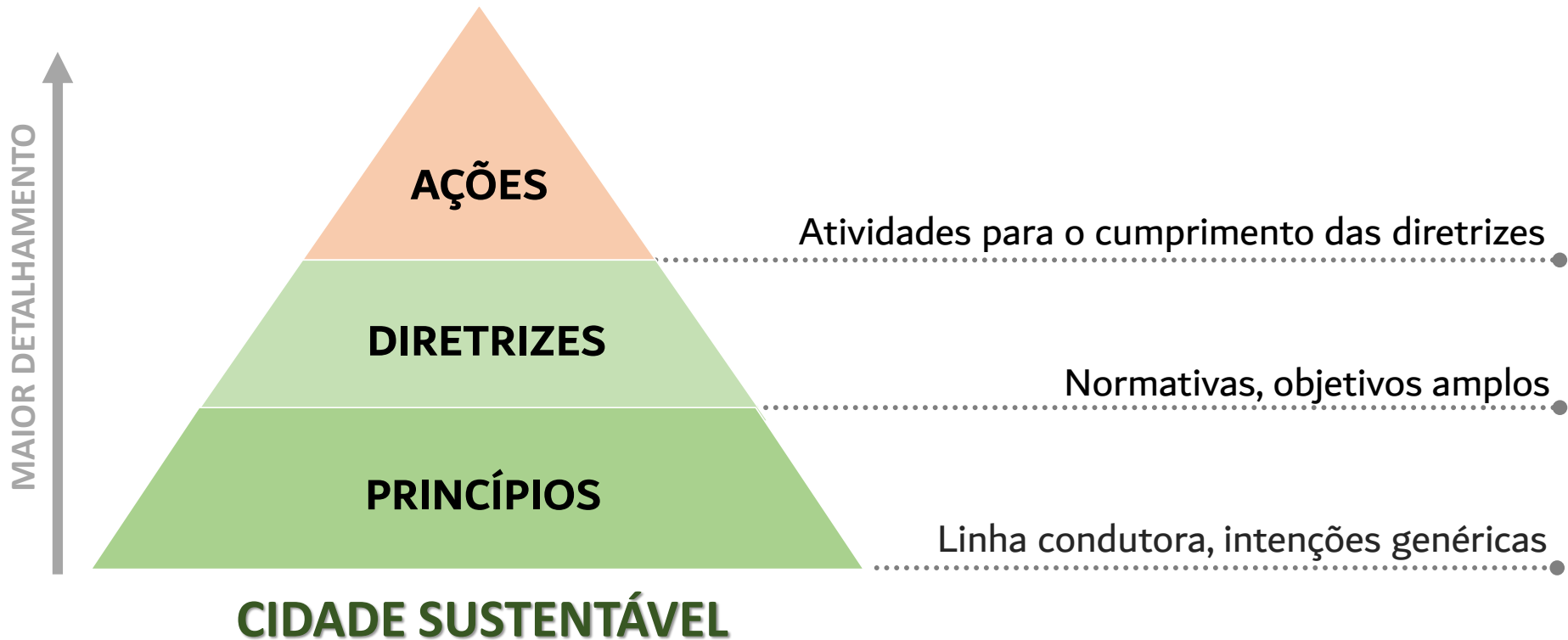


# DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA



## Construção dos Princípios, Diretrizes e Ações do Plano Diretor

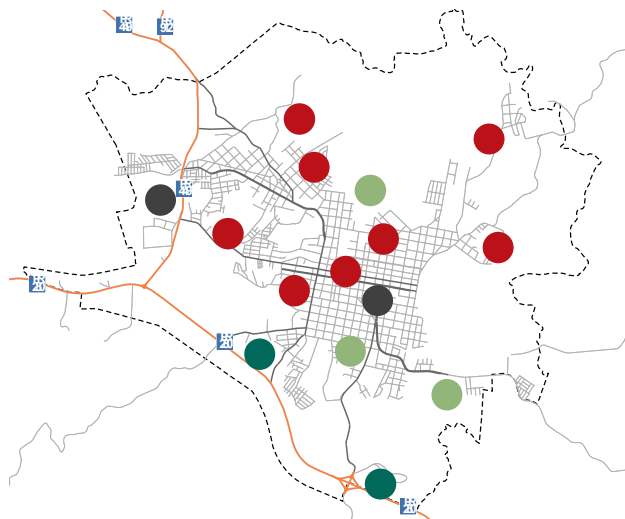


# CIDADE SUSTENTÁVEL

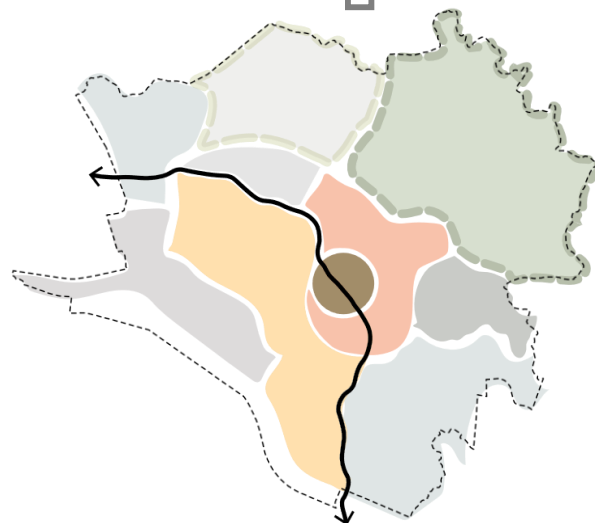
PRINCÍPIOS

DIRETRIZES

AÇÕES



AÇÕES ESTRATÉGICAS



DIRETRIZES DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS (PAI)



INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS



ZONEAMENTO URBANO

# CENÁRIO DESEJÁVEL



## ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

*“Os ODS são um chamado universal para ação contra a pobreza, proteção do planeta e para garantir que todas as pessoas tenham paz e prosperidade.*

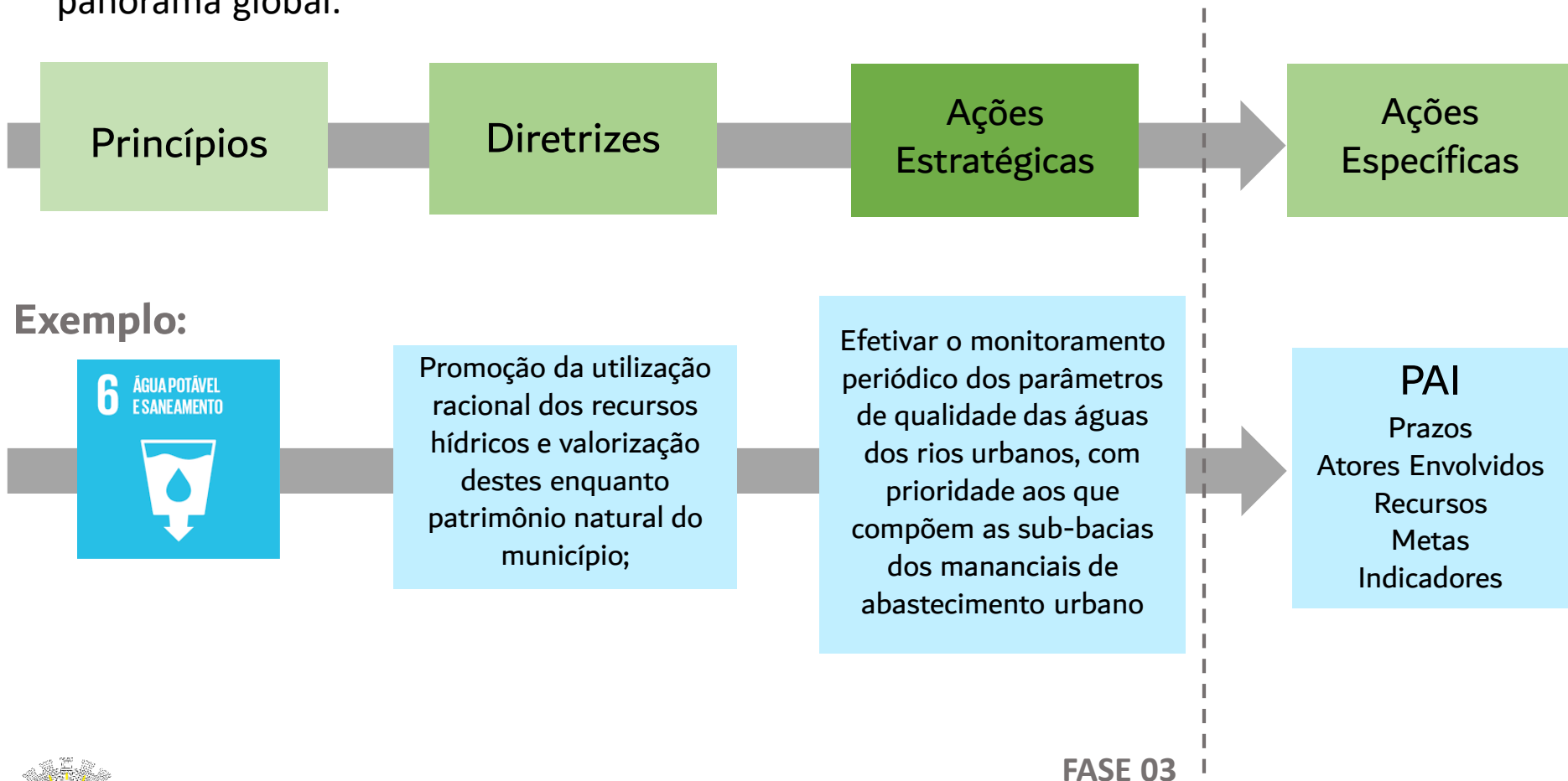
*Esses 17 Objetivos foram construídos com o sucesso dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, incluindo novos temas”.*



# CENÁRIO DESEJÁVEL

ODS - OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A utilização dos ODS para a revisão do Plano Diretor de Palmas se justifica pela possibilidade do entendimento das condições de sustentabilidade do Município frente ao panorama global.



# CENÁRIO DESEJÁVEL

## FASE 03 – DIRETRIZES E PROPOSIÇÕES

- Elaboração das diretrizes e ações estratégicas para Palmas:

| EIXO TEMÁTICO                                 | Nº DE DIRETRIZES | Nº DE AÇÕES ESTRATÉGICAS |
|---|------------------|--------------------------|
| Institucional                                 | 2                | 13                       |
| Ambiental                                     | 2                | 9                        |
| Socioeconômico                                | 1                | 13                       |
| Acessibilidade e Mobilidade                   | 2                | 15                       |
| Infraestrutura, Equipamento e Serviço Público | 6                | 46                       |
| Habitação                                     | 1                | 7                        |
| <b>Total</b>                                  | <b>14</b>        | <b>103</b>               |





# DIRETRIZES POR EIXO TEMÁTICO



## DIRETRIZES INSTITUCIONAIS

- **Diretriz 01:** Aperfeiçoamento da estrutura administrativa com vistas a otimizar a prestação dos serviços públicos, o planejamento municipal e a gestão democrática da cidade;
- **Diretriz 02:** Fortalecimento dos instrumentos de gestão e planejamento territorial;



## DIRETRIZES AMBIENTAIS

- **Diretriz 03:** Promoção da utilização racional dos recursos hídricos e valorização destes enquanto patrimônio natural do município;
- **Diretriz 04:** Aprimoramento da gestão e da utilização dos recursos naturais e controle das problemáticas do município;



# DIRETRIZES POR EIXO TEMÁTICO



## DIRETRIZES ECONÔMICAS

- **Diretriz 05:** Fortalecimento do ecossistema de inovação no Município e diversificação das atividades econômicas;

## DIRETRIZES ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

- **Diretriz 06:** Promoção da integração regional e da conectividade entre as áreas fragmentadas do município;
- **Diretriz 07:** Priorização do pedestre e dos modais ativos nos deslocamentos intraurbanos;

## DIRETRIZES EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- **Diretriz 08:** Garantia da efetividade de um sistema de proteção social com ações intersetoriais;



# DIRETRIZES POR EIXO TEMÁTICO



- **Diretriz 09:** Universalização da educação e da alfabetização em todos os níveis de ensino;
- **Diretriz 10:** Adequação dos espaços de atendimento público de saúde e de assistência social à demanda populacional;
- **Diretriz 11:** Ampliação do acesso da população às áreas verdes e aos Equipamentos voltados para o lazer;
- **Diretriz 12:** Valorização do patrimônio histórico-cultural presente no Município;
- **Diretriz 13:** Adequação e ampliação das condições de acesso aos serviços de saneamento básico ambiental;



## DIRETRIZES HABITACIONAIS

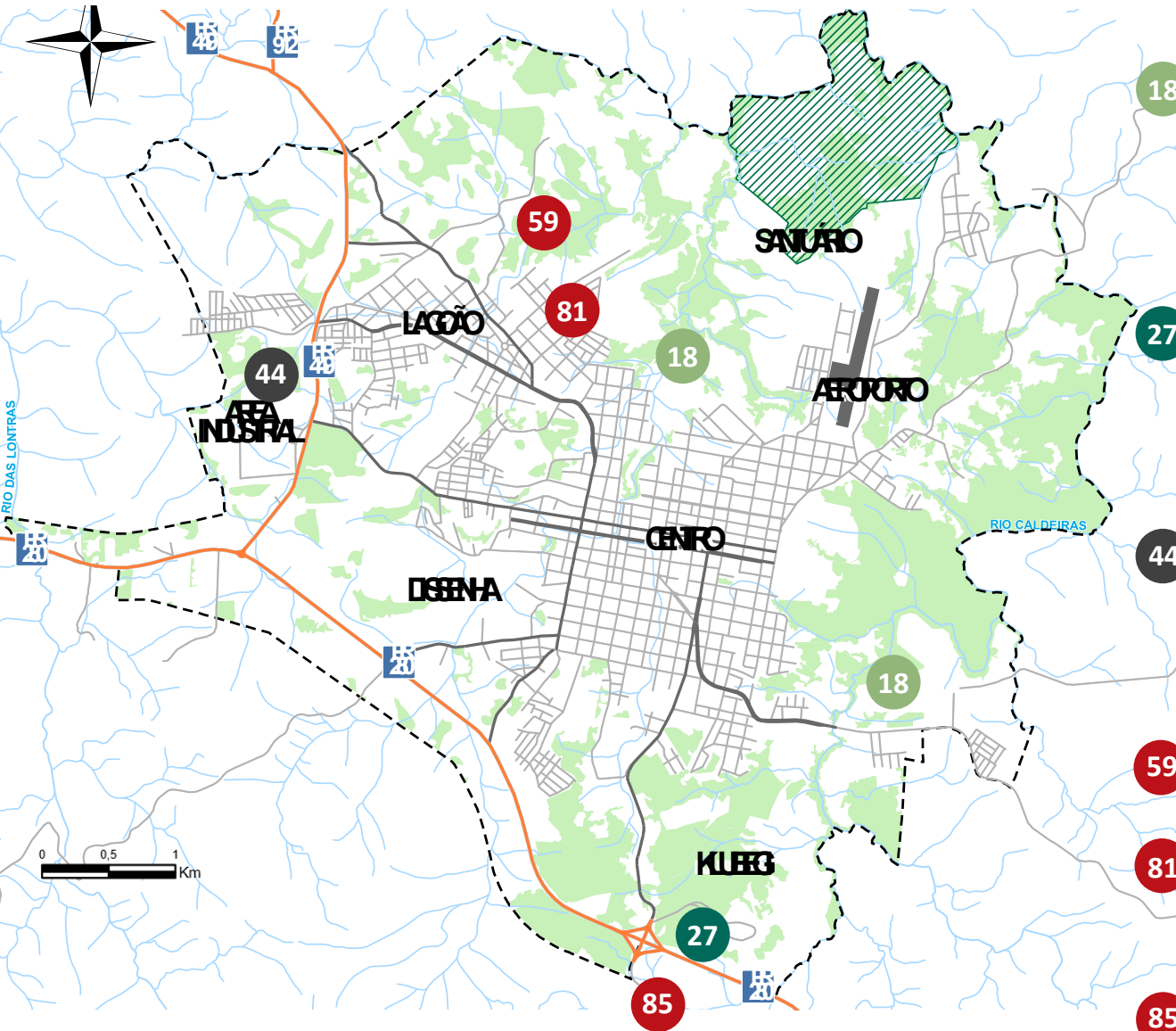
- **Diretriz 14:** Estruturação da Política Hab. junto à Política Urbana do Município, através do redirecionamento das ações do PLHIS e da diversificação das formas de acesso à moradia.



# Ações Estratégicas



**URBTEC**  
Planejamento Engenharia Consultoria



**18** PROMOVER CAMPANHAS MUNICIPAIS DE ADOÇÃO E DE RESGATE DOS RIOS COM A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO E DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, COM DESTAQUE AOS RIOS LAJEADO E CALDEIRA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE HÍDRICA ENQUANTO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE PALMAS, ALÉM DE PATRIMÔNIO NATURAL.

**27** AVALIAR POSSIBILIDADES DE CRIAÇÃO DE UM PARQUE TECNOLÓGICO NO MUNICÍPIO E INTEGRÁ-LO AO SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS (SEPARTEC), INSTITUÍDO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 9.194, DE 05 ABRIL DE 2018;

**44** IMPLANTAR A INFRAESTRUTURA CICLOVIÁRIA NA ÁREA URBANA DE PALMAS (CICLOVIAS, CICLOFAIXAS E CICLORROTAS), EM CONFORMIDADE COM AS PRIORIDADES ELENCADAS (ENTRE A ÁREA INDUSTRIAL E O ELDERADO, POR EXEMPLO) E AS INDICAÇÕES CONSTANTES NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL ESPECÍFICA E NORMAS TÉCNICAS;

**59** AMPLIAR A ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO, NO QUILOMBO TOBIAS FERREIRA;

**81** IMPLANTAR EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES QUE PREVEJAM NOVOS USOS DE ESPORTE E LAZER NA ESTRUTURA DO PARQUE DA LAGOA DA HÍPICA, PARA INCENTIVAR MAIOR APROPRIAÇÃO E UTILIZAÇÃO PELOS MORADORES.

**85** ESTRUTURAR A SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO MONUMENTO RODOVIÁRIO DE POTY LAZAROTTO, TOMBADO PELO ESTADO DO PARANÁ E LOCALIZADO NO TREVO DE ACESSO DA PRC 280 À ÁREA URBANA, PRÓXIMO AO IFPR;

AMBIENTAL

ECONÔMICO

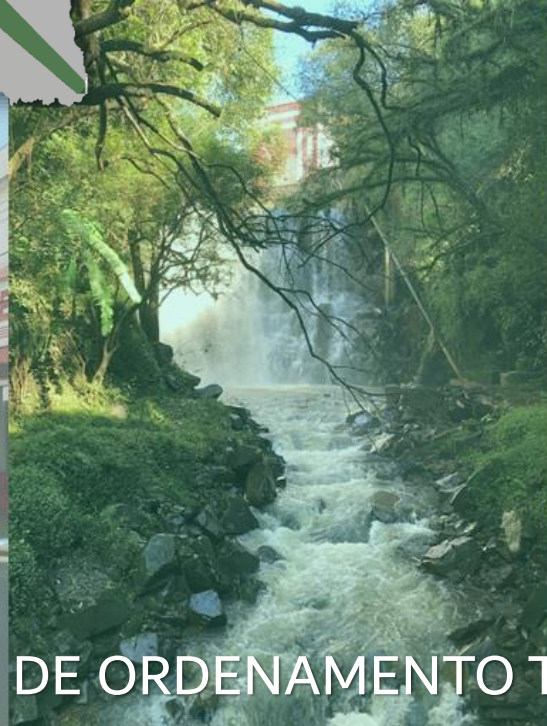
ACESSIBILID.

SERV PUBL.

HABITAÇÃO

REVISÃO DO PLANO DIRETOR

# PALMAS

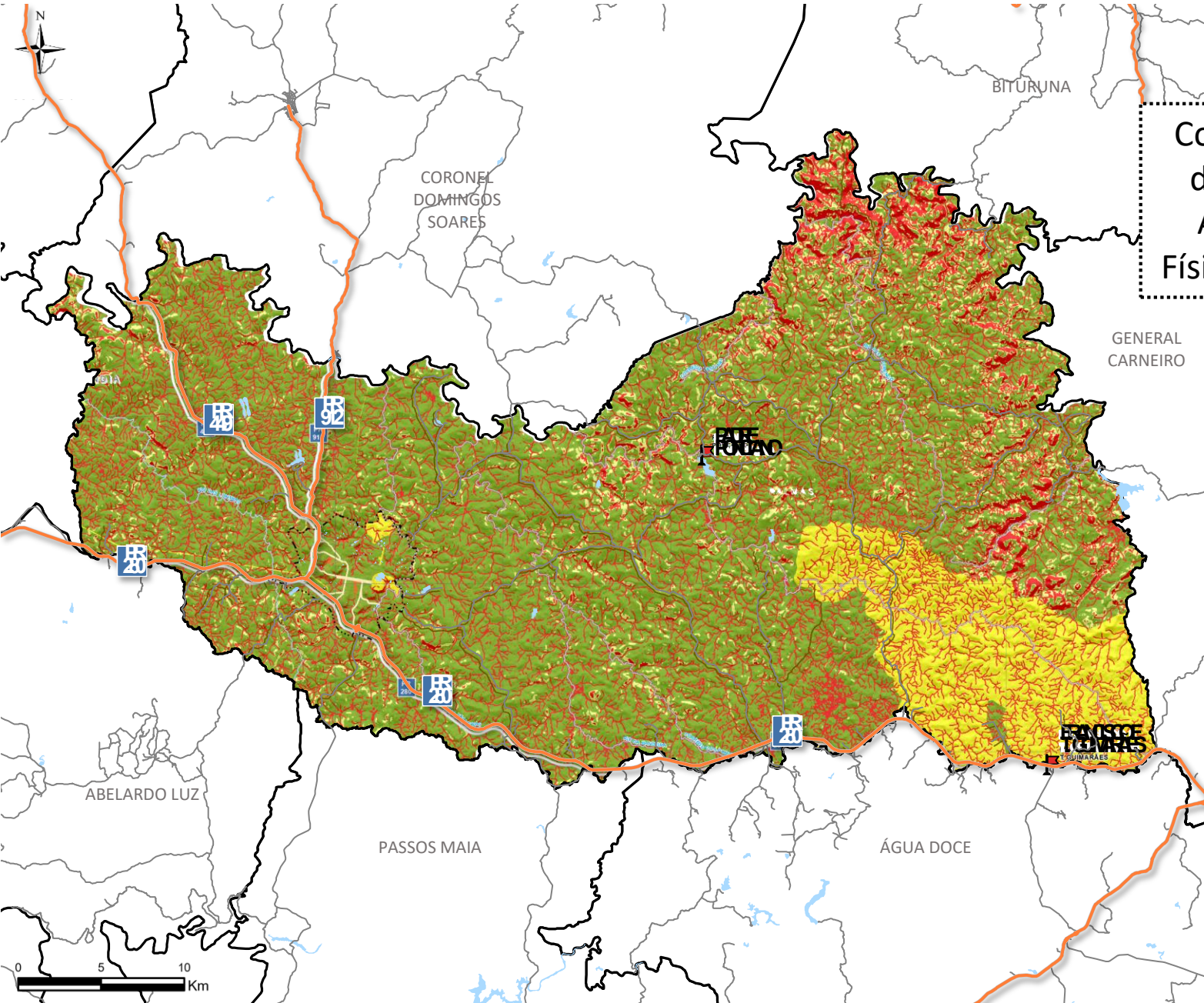


DIRETRIZES DE ORDENAMENTO TERRITORIAL

# Aptidão do Solo Municipal



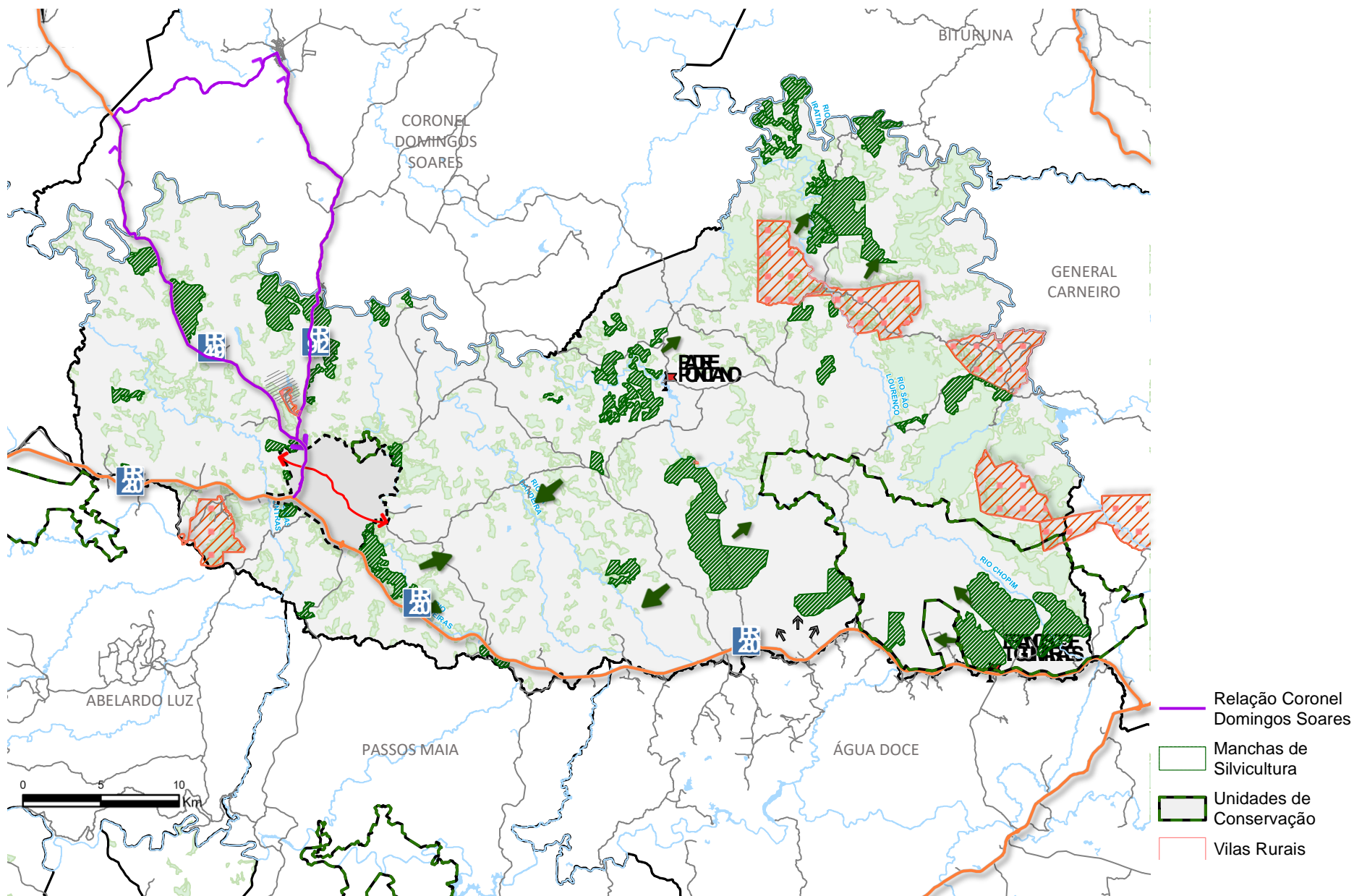
**URBTEC**  
Planejamento Engenharia Consultoria



Condicionantes da ocupação:  
Antrópicas x Físico ambientais

- Nível 1 -** Áreas de APP e Declividades Máx. e Mín. (0 a 2,5 e > 30%)
- Nível 2 -** Áreas Urbanas sujeitas a alagamento
- Nível 3 -** Área de Manancial, Áreas Instituc. e Declividades relevantes (20 a 30%)
- Nível 4 -** Áreas Consolidadas e Declividades interm. (2,5 a 20%)

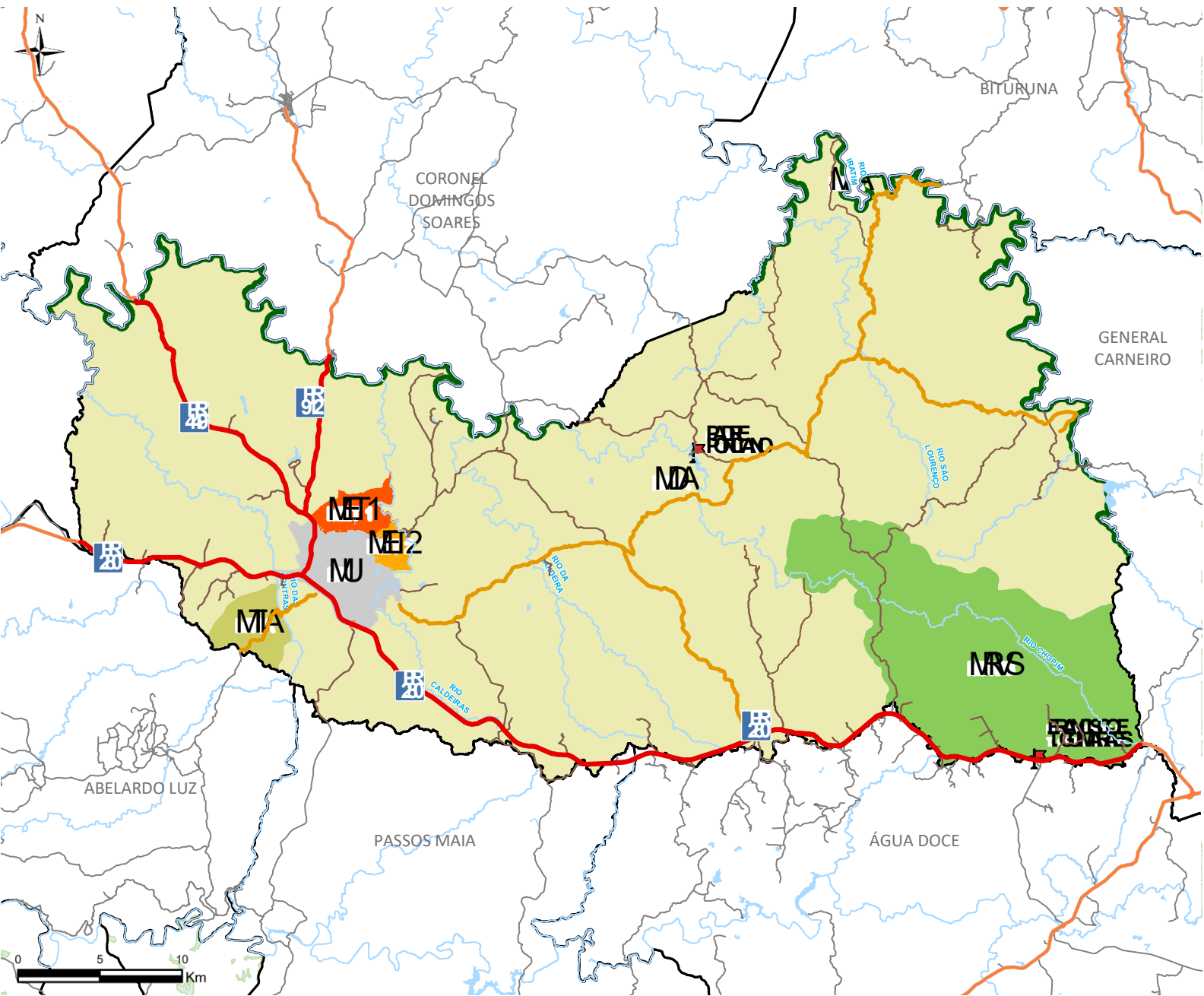
# Tendências em Escala Municipal



# MACROZONEAMENTO MUNICIPAL



**URBTEC**  
Planejamento Engenharia Consultoria



## Proposta de Hierarquia Viária Municipal

- Rodovias - Vias Expressas
- Estradas Municipais Principais
- Estradas Municipais Secundárias

## Proposta de Macrozoneamento

- MU-Macrozona Urbana
- MET 1-Macrozona Especial de Transição 1
- MET 2-Macrozona Especial de Transição 2
- MTIA-Macrozona da Terra Indígena de Palmas
- MDA-Macrozona de Desenvolvimento Agrossilvipastoril
- MRVS-Macrozona do RVS dos Campos de Palmas
- MPA-Macrozona de Preservação Ambiental



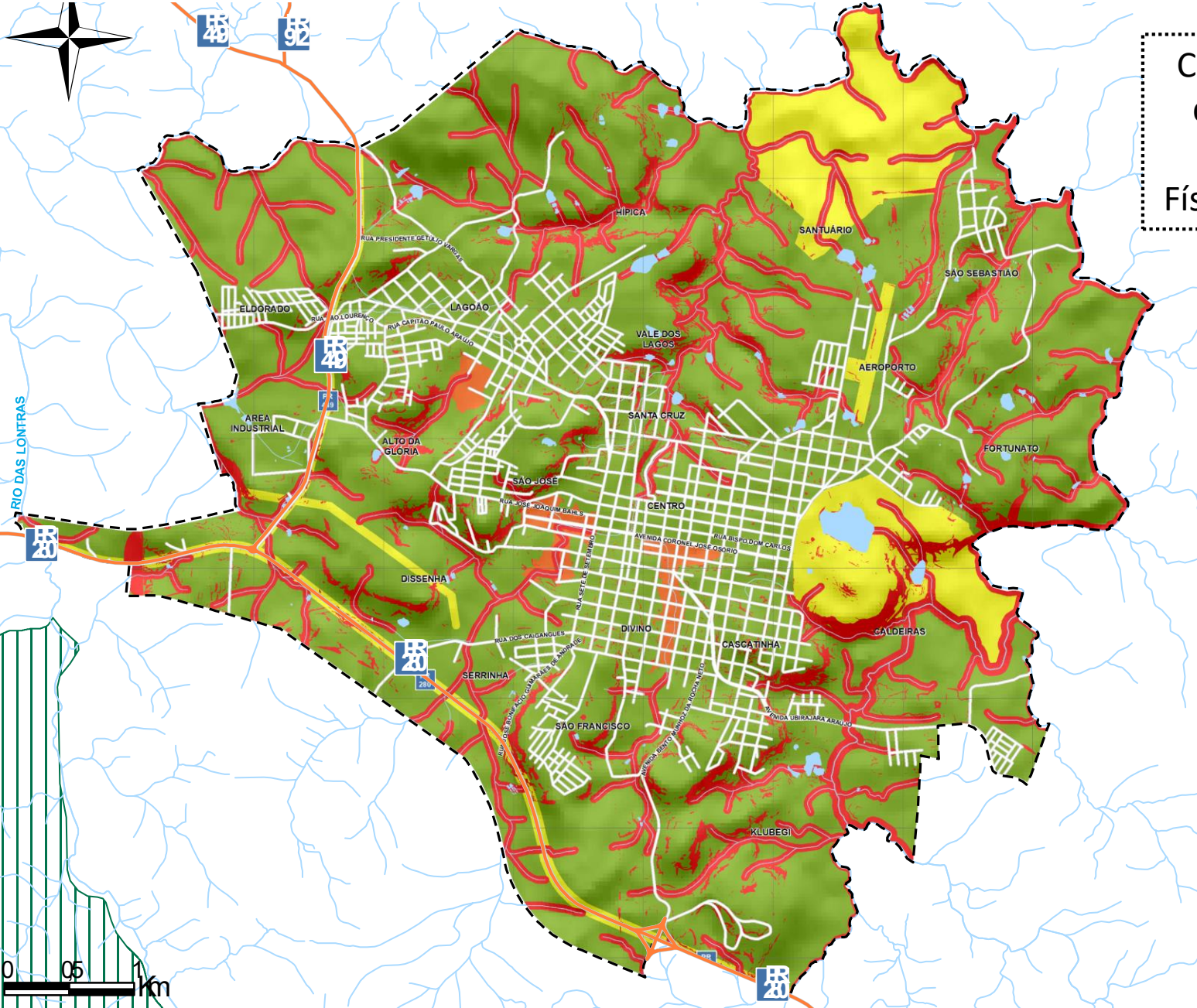
# Aptidão do Solo Urbano



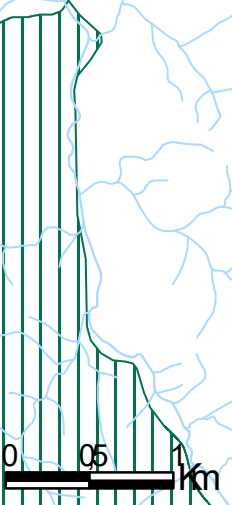
**URBTEC**  
Planejamento Engenharia Consultoria



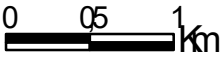
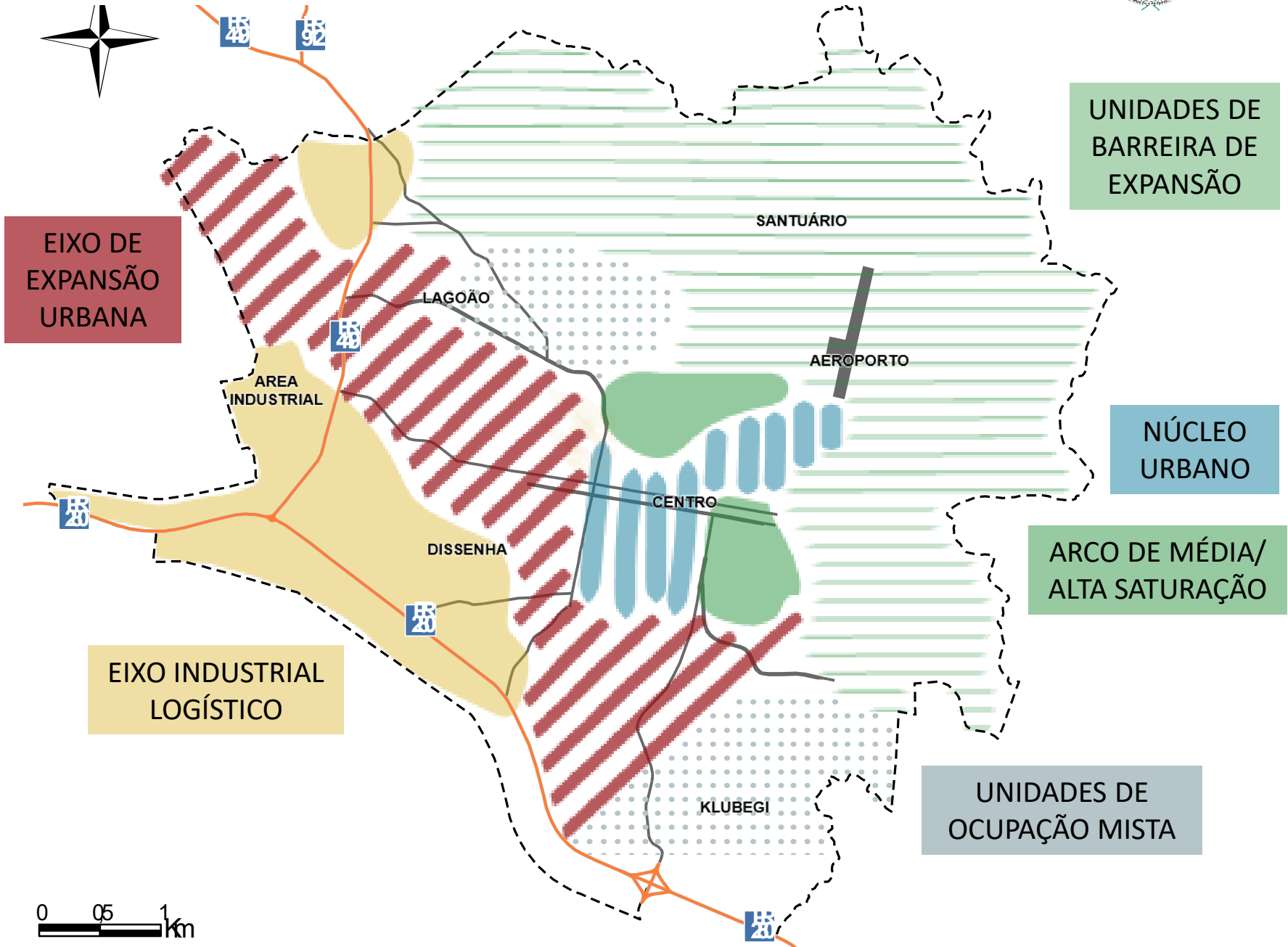
Condicionantes da ocupação:  
Antrópicas x Físico ambientais



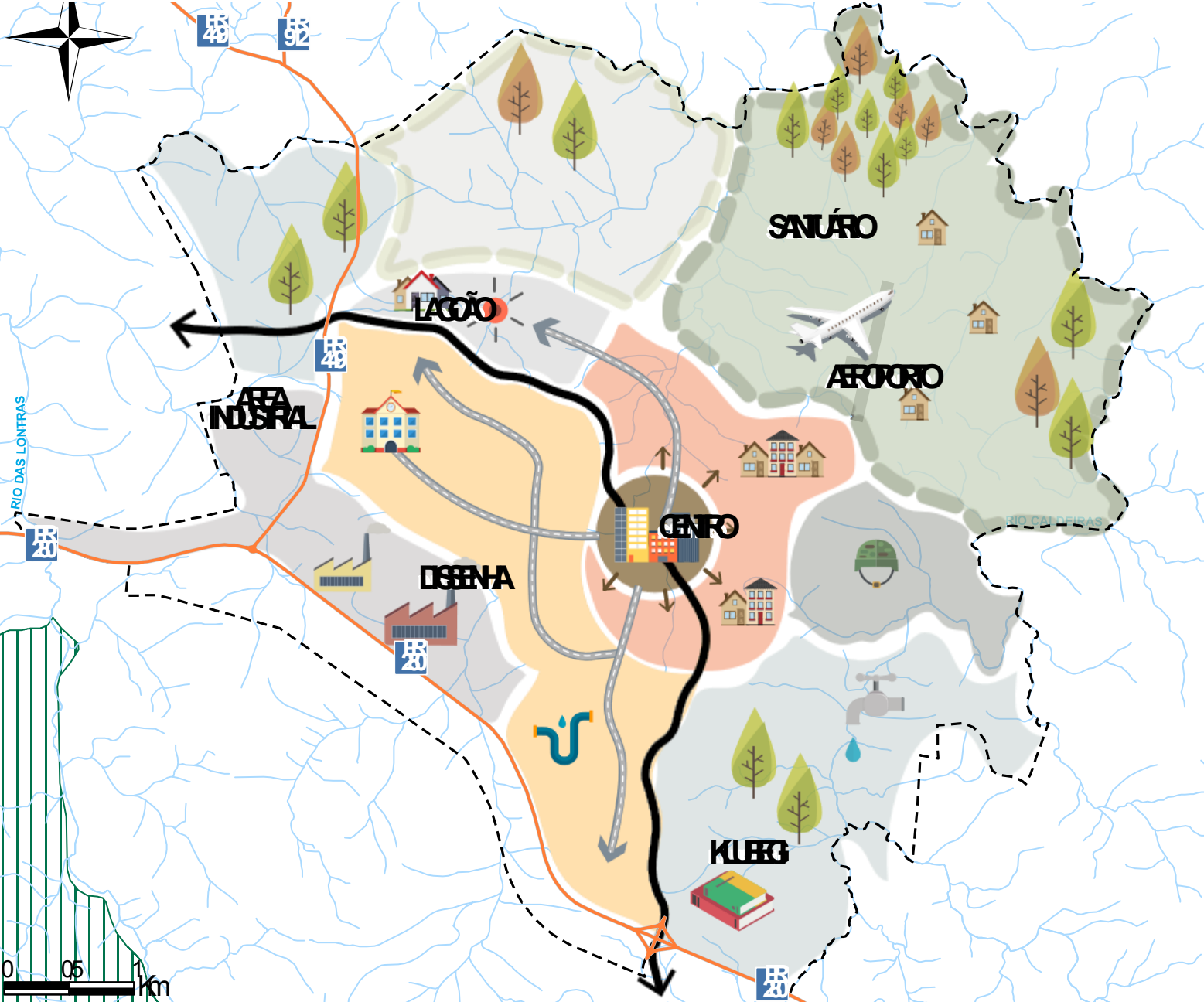
- Nível 1 - Áreas de APP e Declividades Máx. e Mín. (0 a 2,5 e > 30%)
- Nível 2 - Áreas Urbanas sujeitas a alagamento
- Nível 3 - Área de Manancial, Áreas Instituc. e Declividades relevantes (20 a 30%)
- Nível 4 - Áreas Consolidadas e Declividades interm. (2,5 a 20%)



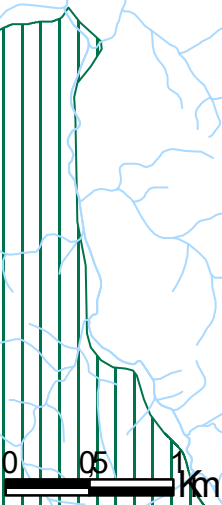
# Tendências em Escala Urbana



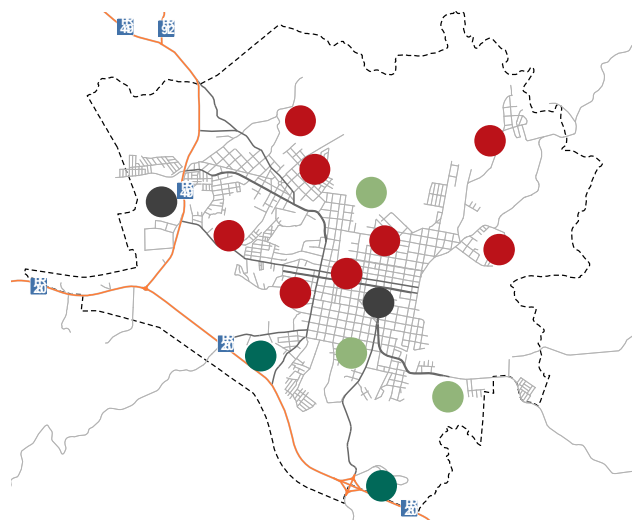
# DIRETRIZES PARA O MACROZONEAMENTO URBANO



- Proposta de Macrozoneamento Urbano**
- Área Central
  - Área de Consolidação Urbana
  - Área de Qualificação Urbana
  - Área de Estruturação e Redução da Vulnerabilidade Urbana
  - Área de Controle de Expansão Urbana
  - Área Institucional Militar
  - Área de Desenvolvimento Industrial e Logística
  - Área Especial de Transição 01
  - Área Especial de Transição 02



# PRÓXIMOS PASSOS



**AÇÕES ESTRATÉGICAS**



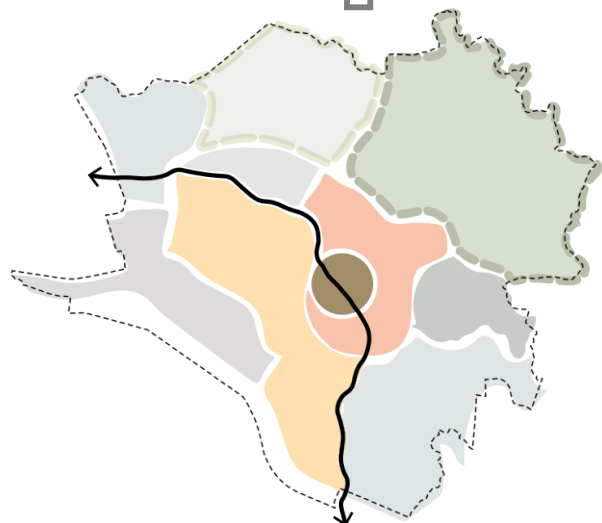
**PLANO DE AÇÃO E  
INVESTIMENTOS (PAI)**



**INSTRUMENTOS  
URBANÍSTICOS**



**ZONEAMENTO  
URBANO**



**DIRETRIZES DE ORDENAMENTO  
TERRITORIAL**

**Leis**



# SITE DA PREFEITURA DE PALMAS - ESPAÇO DO PLANO DIRETOR:



**PALMAS**  
*Capital Paranaense do Frio e da Maçã!*

**URBANISMO**  
**Terceira Audiência Pública do Plano Diretor acontece no dia 04**  
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO 22/01/2020

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR**  
**PALMAS**

**TERCEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

No próximo dia 04 de fevereiro, será realizada a terceira Audiência Pública da revisão do Plano Diretor de Palmas. A audiê...

[LER MAIS](#)

**Últimas notícias**  
[Mais notícias](#)

**CONCURSO**  
Prefeitura de Palmas convoca aprovados no PSS

**CONCURSO**  
Prefeitura de Palmas divulga classificação final do PSS 2019

**GABINETE**  
Pagamento do 13º dos servidores injeta quase R\$ 1,5 milhão

**SEM TIPO**  
Prefeitura informa: Coleta de lixo terá horário especial

**ACESSO À INFORMAÇÃO**

**TRANSPARÊNCIA**

**Concurso de decoração Natalina**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**Serviço de Informações ao Cidadão - SIC (Físico)**

**ESTACIONAMENTO ROTATIVO**  
**Informações EstaR - Pontos de venda**

**Multas de Trânsito**

**REVISÃO DO PLANO DIRETOR**  
**PALMAS**



SITE DO PLANO DIRETOR:

<https://planodiretor.pmp.pr.gov.br>



[Voltar a home](#)

## Documentos

PLANO DE TRABALHO [Visualizar](#)

## Cronograma



**Fique por dentro!**



**URBTEC™**

SITE DO PLANO DIRETOR:

<https://planodiretor.pmp.pr.gov.br>



**2ª Audiência Pública 20/11/2019**

2ª Audiência Pública

20/11/2019

AUDIÊNCIA PÚBLICA 02



**Produto 2 - Análise Temática Integrada**

Parte 3A - Análise Temática Integrada.

PARTE 3

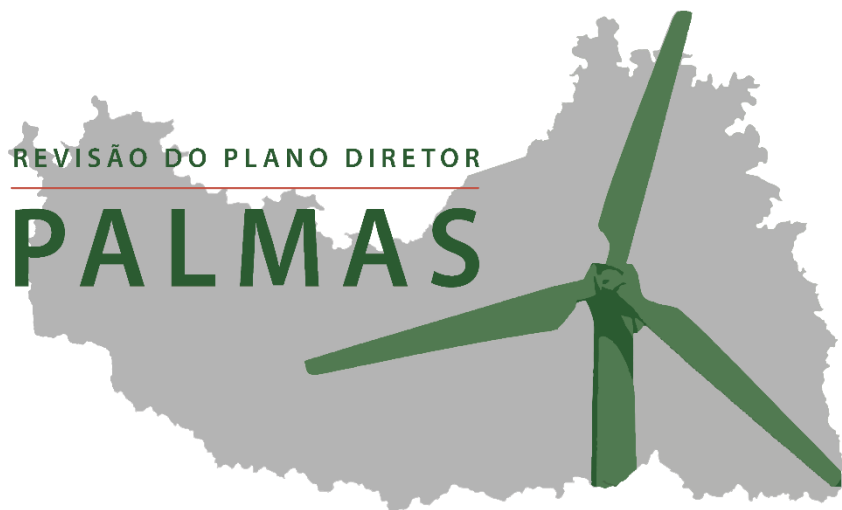
PARTE 3A



**Produto 3 - Diretrizes e Proposições**

PRODUTO 3

# AGRADECEMOS



[planodiretor@pmp.pr.gov.br](mailto:planodiretor@pmp.pr.gov.br)

**URBTEC™**

**Engenharia, Planejamento e Consultoria**

Av. João Gualberto, 1721  
Curitiba/PR - CEP 80030-001

Tel.: (41) 3281-1900

Site: [www.urbtec.com.br](http://www.urbtec.com.br)

E-mail: [contato@urbtec.com.br](mailto:contato@urbtec.com.br)

**Prefeitura Municipal de Palmas/PR**

Av. Clevelândia, 521 - Centro,  
Palmas/PR - CEP 85555-000

Tel.: (46) 3263-7000

Site: [www.pmp.pr.gov.br](http://www.pmp.pr.gov.br)

E-mail: [planodiretor@pmp.pr.gov.br](mailto:planodiretor@pmp.pr.gov.br)



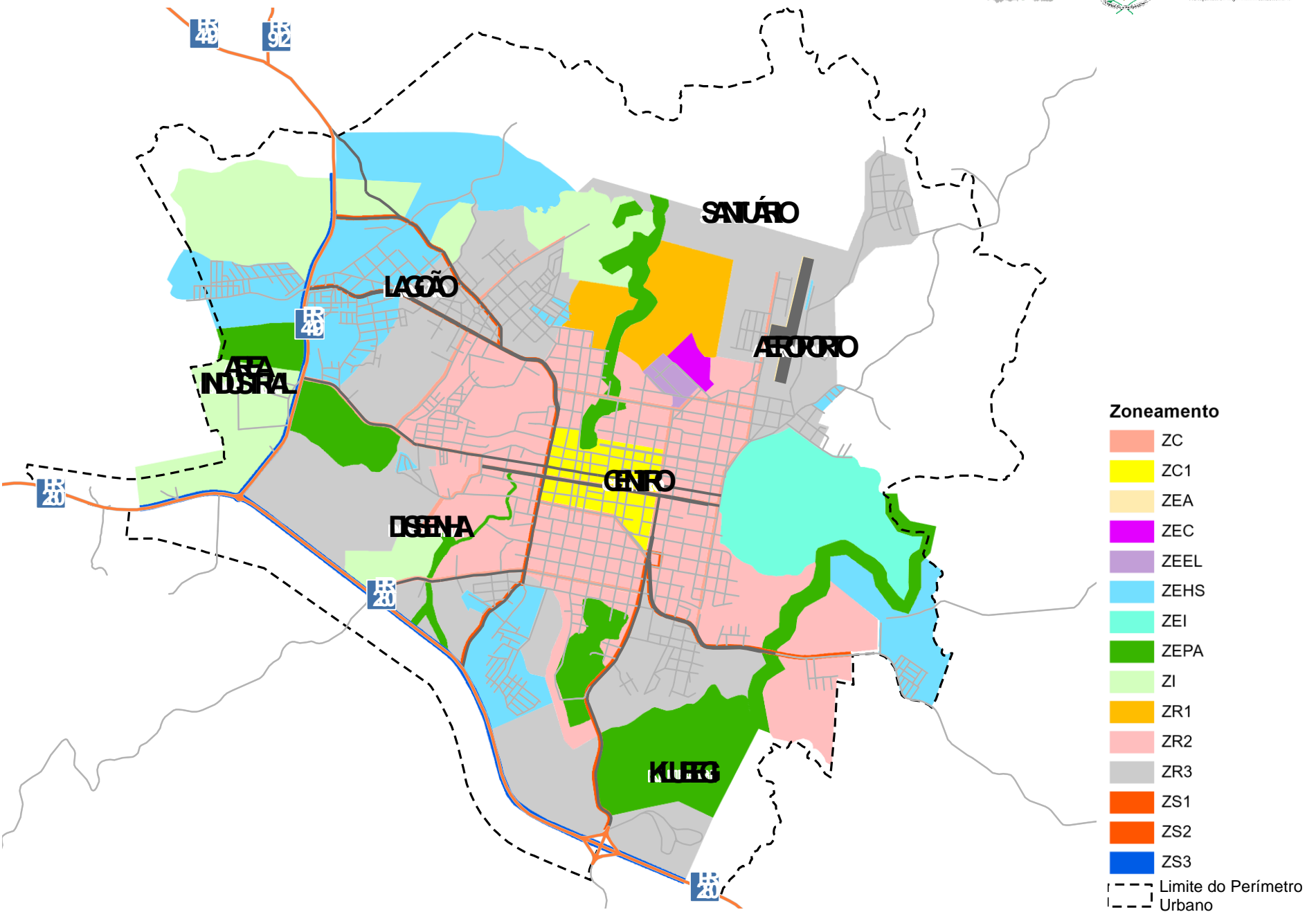
**URBTEC™**  
Planejamento Engenharia Consultoria



# ZONEAMENTO URBANO VIGENTE



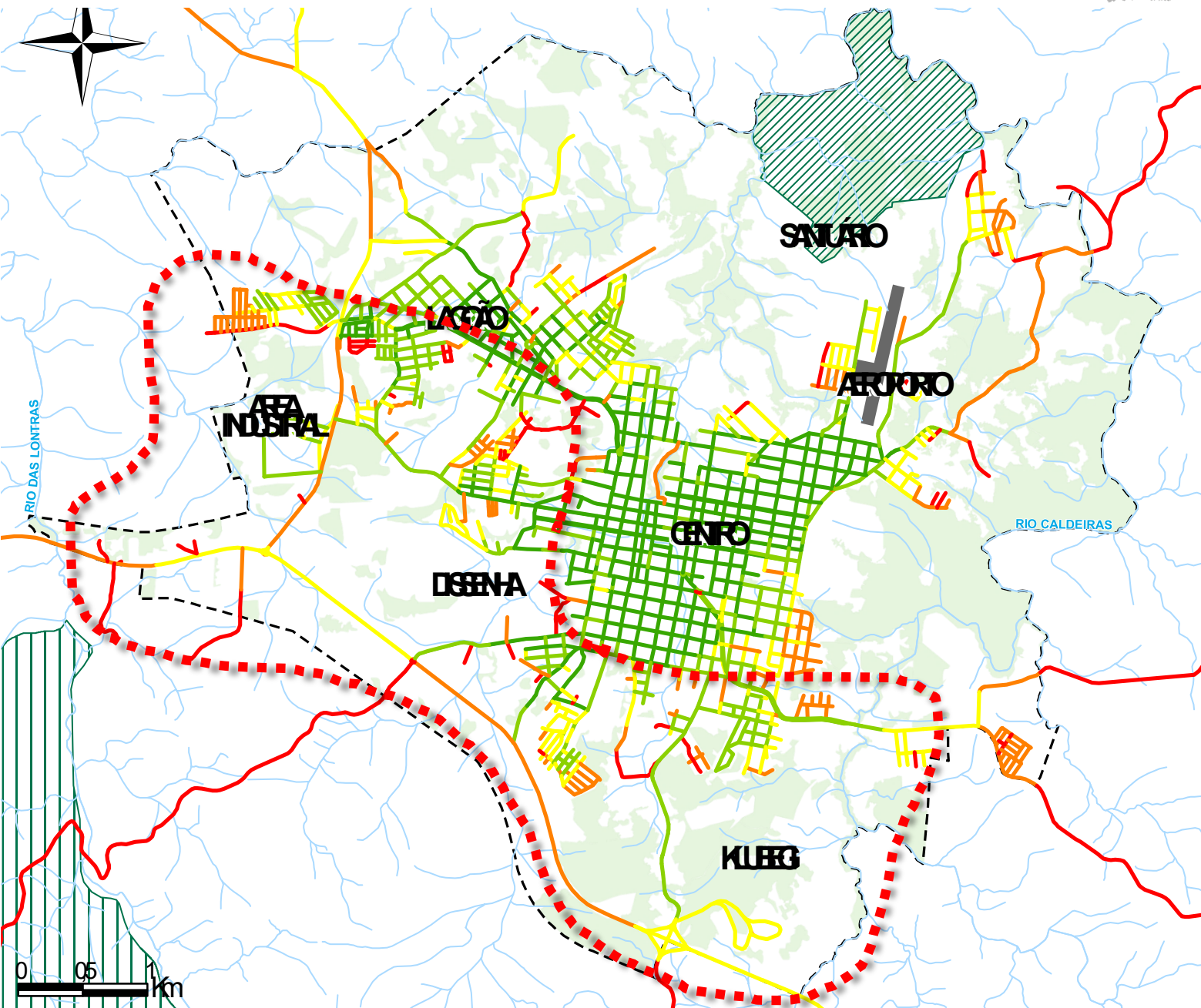
**URBTEC**  
Planejamento Engenharia Consultoria



# SERVIÇOS PÚBLICOS E POLÍTICAS SOCIAIS



URBTEC  
Planejamento Engenharia Consultoria



## Infraestruturas:

- Redes de abastecimento de água;
- Redes de coleta de esgoto;
- Redes de pavimentação;
- Iluminação pública;

Atendimento deficitário dos equipamentos públicos

## Atendimento de Infraestruturas

- Sem Infraestrutura
- 25% de Atendimento
- 50% de Atendimento
- 75% de Atendimento
- 100% de Atendimento